

RESOLUÇÃO N.º 68/2014**DATA: 27/06/2014**

SÚMULA: Altera tabela de referência de valores para pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais nas diversas especialidades, visando credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Alterar a tabela constante da Resolução nº 030/2011, de 13/06/2011 no tocante as consultas médicas abaixo enumeradas, permanecendo os não mencionados da forma como estão dispostos originalmente:

CONSULTAS MÉDICAS		
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VALOR
1.1	ANGIOLOGIA	R\$ 21,00
1.6	CIRURGIA VASCULAR	R\$ 21,00
1.17	NEFROLOGIA	R\$ 21,00
1.20	OFTALMOLOGIA	R\$ 21,00
1.22	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 21,00
1.24	PROCTOLOGIA	R\$ 21,00
1.29	UROLOGIA	R\$ 21,00

Art. 2º. Alterar a tabela constante da Resolução nº 023/2013, de 13/05/2013 no tocante as consultas médicas e exames ambulatoriais abaixo enumerados, permanecendo os não mencionados da forma como estão dispostos originalmente:

CONSULTAS MÉDICAS		
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VALOR
1.1	CARDIOLOGIA	R\$ 21,00
1.6	GASTROENTEROLOGIA	R\$ 21,00

EXAMES AMBULATORIAIS			
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	TIPO DE EXAME	VALOR
2.6	Ginecologia	Ultrassonografia Mamária	R\$ 35,00
2.7	Ginecologia	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	R\$ 65,00

Art. 3º. Altera-se a nomenclatura da Consulta Médica Ambulatorial "Ginecologia - Gestação de Alto Risco", prevista na Resolução nº 023/2013, de 13/05/2013, para que passe a constar como "Ginecologia/Obstetrícia".

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, PR, em 27 de junho de 2014

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE